

PORTARIA REITORIA N.º 114/2023

DESIGNA OS ALUNOS REPRESENTANTES DE TURMA DO CURSO DE FISIOTERAPIA NO SEMESTRE 2023.2, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições regimentais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica instituído como Representantes de turma do Curso de FISIOTERAPIA, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no período 2023.2 os seguintes alunos:

1º/2º Período – FISIOTERAPIA – Noturno

Representante: Ronald Fábio da Silva Rodrigues - Matrícula: 23101108

Vice-Representante: Iasmim Costa Loura - Matrícula: 23101084

3º Período – FISIOTERAPIA – Noturno

Representante: Déborah Torres de Araújo - Matrícula: 22201030

Vice-Representante: Tabita Ferreira Araújo - Matrícula: 22201031

4º Período – FISIOTERAPIA – Noturno

Representante: Antony Gabriel Silva Veras - Matrícula: 22101022

Vice-Representante: Larissa Carvalho Cruz Silva - Matrícula: 22101014

5º Período – FISIOTERAPIA – Noturno

Representante: Camila Cunha Reis - Matrícula: 21201212

Vice-Representante: Flayra Mayane Silva Cardoso - Matrícula: 21201100

6º/7º Período – FISIOTERAPIA - Noturno

Representante: Manuella Thamires de Sá Oliveira - Matrícula: 21101193

Vice-Representante: Fernando Emiliano Barbosa Neto - Matrícula: 21101097

8º Período – FISIOTERAPIA - Noturno

Representante: Maria Sara Moraes Araujo - Matrícula: 20101684

Vice-Representante: Camila Vitória Martins Nascimento - Matrícula: 20101593

9º Período – FISIOTERAPIA - Noturno

Representante: Camila Saraiva Costa - Matrícula: 19201023

Vice-Representante: Gilmayra Santana Barros - Matrícula: 19201108

*Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional.

MISSÃO:

10º. Período – FISIOTERAPIA - Noturno


Representante: Kerssia Dayane Pereira de Sousa Santos - Matrícula: 19101597

Vice-Representante: Santana Ketelyn dos Santos Sá - Matrícula: 19101476

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 04 de setembro de 2023.


Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema